JUSTIÇA ELEITORAL
15ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA - PR
RUA SAINT HILAIRE, 187 - FORUM ELEITORAL Telefone 42 32246183

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ALEXANDRE PANZARINI FILHO
Inscrição: 007590000680 Zona: 15 Seção: 131
Município: 77771 - PONTA GROSSA UF: PR
Data de nascimento: 20/04/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA JURACI PANZARINI
ALEXANDRE PANZARINI

Em 25 de junho de 2014.

ALESSANDRA KOPP
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.